

CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, no Plenarinho da Câmara Municipal de Vereadores, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **ADÃO CETNARSKI NETO** – Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Secretário Municipal de Urbanismo, **LUCAS GRUBBA PIGATTO** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, **JOSE MAURÍCIO PRÉCOMA MIRANDA** - Representante Titular da Secretaria Municipal de Urbanismo, **NELCINDO RODRIGO ROSSET** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **RIBAMAR CORDEIRO RIBAS** – Representante Titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de SJP, **ADEMIR GARCIA** – Representante Titular da ACIAP, **CARLOS EDUARDO TOLEDO FARIA** – Representante Suplente da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, **ARIANE FÁTIMA BAUMANN** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Finanças, **FERNANDO JOSÉ CURI STABEN JUNIOR** – Representante Titular da Federação Municipal da Associação de Moradores, **ADRIANE CORDONI SAVI** – Representante Titular das Universidades com Sede em São José dos Pinhais, **RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA BORTOLETTO** – Representante Titular da Câmara dos Vereadores SJP, **LEOPOLDO MAGNO MEDEIROS GUIMARÃES** e **EDUARDO ÁVILA DE MATOS** – Representantes do Conselho da Cidade, **PABLO JAVIER MUJICA MENEZES** e **SILMARA ELISANGELA MOLLETTA** – Representantes da Secretaria Municipal de Habitação e **ANDREA ABILHOA KLAUBERG** – Secretária Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para procederem a Reunião Extraordinária do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta os requerimentos com as solicitações que seguem:

CONSULTAS AZUIS

1. O protocolo nº. 88472/2017, em nome de ALCYR ALVES DE PAULA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1721922310. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 2. Atividade solicitada de acordo com a CNAEs: 5611-2/01. Baixo risco CVCO e alto risco Vigilância Sanitária.

2. O protocolo nº. 89936/2017, em nome de MARIA CLEONICE MORAES DE ANDRADE - ME, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1722209206. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio 2. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4711-3/02, 4744-0/05 e 4789-0/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0378/2017 anexado à consulta. Baixo risco CVCO.

3. O protocolo nº. 90644/2017, em nome de EVERTON ANNIES, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1721853041. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 2812-7/00, 2861-5/00, 2930-1/01 e 2930-1/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0368/2017 anexado à consulta. Baixo risco CVCO e alto risco SEMMA e DEMUTRAN.

4. O protocolo nº. 90680/2017, em nome de ODAIR FRANÇA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1703883. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE:

CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

8230-0/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0367/2017 anexado à consulta. Baixo risco DEMUTRAN e SEMMA.

5. O protocolo nº. 91371/2017, em nome de VERÍSSIMO SEVERO ALVES, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1721567265. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 2229-3/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0346/2017 anexado à consulta. Alto risco SEMMA e CVCO.

6. O protocolo nº. 91653/2017, em nome de CLAUDIO CIULIK, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1721889647. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 1. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4930-2/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0348/2017 anexado à consulta. Somente endereço fiscal.

7. O protocolo nº. 90100/2017, em nome de VILMAR BARBOSA MORAES, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1722208631. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4530-7/04. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0365/2017 anexado à consulta. Baixo risco CVCO e Alto risco SEMMA. Proibido uso do espaço externo para depósito.

8. O protocolo nº. 93324/2017, em nome de DESING FERRAGENS LTDA., solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1720676350. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 2452-1/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0244/2017 anexado à consulta. Alto risco SEMMA.

9. O protocolo nº. 93067/2017, em nome de ECO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1722239766. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 2539-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0384/2017 anexado à consulta. Baixo risco CVCO, alto risco DEMUTRAN e SEMMA.

10. O protocolo nº. 92729/2017, em nome de ANSELMO LUIZ DA ROCHA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1722129994. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 1. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 8230-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0366/2017 anexado à consulta. Somente escritório administrativo.

11. O protocolo nº. 93547/2017, em nome de IRWING MATEUS DO NASCIMENTO DIAS, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1721516033. Após análise os Membros do Conselho

CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio 2 e Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4684-2/99 e 4930-2/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0305/2017 anexado à consulta. Alto risco SEMMA, Corpo de Bombeiros e Ministério do Exército e baixo risco CVCO.

12. O protocolo nº. 93762/2017, em nome de NOTA 10 TRANSPORTES LTDA., solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1721583080. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 5211-7/99 e 5212-5/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0311/2017 anexado à consulta. Alto risco DEMUTRAN. Proibido depósito e transporte de produtos perigosos.

13. O protocolo nº. 90833/2017, em nome de ALMEIDA E LIMA TRANSPORTES LTDA., solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1721091152. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 1. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4930-2/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0242/2017 anexado à consulta. Somente escritório administrativo. Alto risco SEMMA.

14. O protocolo nº. 93788/2017, em nome de PLENA ASSISTÊNCIA DE PALNO FUNERAL LTDA. - ME, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1722347560. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAE: 9603-3/99. DOC SEMMA Nº. 0390/2017. Esclarecer se irá realizar atividade de funerária e em caso positivo anexar concessão do Município.

15. O protocolo nº. 92545/2017, em nome de HALIM MAKARIOS - ME, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1721506990. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 8230-0/02 e 9311-5/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0308/2017 anexado à consulta. Para o uso do espaço externo para festas é necessária licença específica.

16. O protocolo nº. 94721/2017, em nome de IRINEIA FERREIRA GUIMARÃES, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1705966. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4520-0/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0387/2017 anexado à consulta. Baixo risco CVCO e DEMUTRAN e alto risco SEMMA.

17. O protocolo nº. 90646/2017, em nome de EVERTON ANNIES, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1722369165. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 9311-5/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0277/2017 anexado à consulta. Baixo risco CVCO.

CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

18. O protocolo nº. 95130/2017, em nome de CAMILA DE LIMA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1704761. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria 2 e 3 e Serviço 2. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 2512-8/00, 2542-0/00 e 4930-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0394/2017 anexado à consulta. Somente endereço fiscal. Condicionado a declaração detalhada de como será executada a atividade.

19. O protocolo nº. 95078/2017, em nome de ELI DE SOUZA NASCIMENTO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1721809608. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 1. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4930-2/03 e 5211-7/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0369/2017 anexado à consulta. Somente escritório administrativo. Alto risco SEMMA.

20. O protocolo nº. 95101/2017, em nome de AUTO TOP SOARES LTDA. - ME, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1706679. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4520-0/01, 4520-0/03 e 4543-9/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0391/2017 anexado à consulta.

21. O protocolo nº. 95679/2017, em nome de JOANA D'ARC SILVA DE ALMEIDA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1705995. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária (UTP do Itaquí). Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4763-6/01 e 4789-0/06. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0370/2017 anexado à consulta. Baixo risco SEMMA e CVCO e alto risco Corpo de Bombeiros.

22. O protocolo nº. 95225/2017, em nome de GERSON SEIDE, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1721762059. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 5212-5/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0343/2017 anexado à consulta. Baixo risco CVCO, DEMUTRAN, e SEMMA.

23. O protocolo nº. 97081/2017, em nome de EDIRLEI DE PAULA SILVA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1720746131. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Secundária (UTP do Itaquí). Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 3831-9/01 e 3831-9/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0227/2017 anexado à consulta. Proibido utilizar espaço externo do imóvel para exercer as atividades. Baixo risco CVCO, alto risco SEMMA.

24. O protocolo nº. 97094/2017, em nome de SANDRA REGINA MARINELLI SILVA DALLACOURT, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1722106694. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram

CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria 3 e Serviço 3. CNAEs: 2319-2/00, 2542-0/00, 4930-2/01, 4930-2/02 e 5212-5/00. DOC SEMMA Nº. 0375/2017. A edificação e o espaço externo não são compatíveis com as atividades.

25. O protocolo nº. 97243/2017, em nome de ANDERSON CARVALHO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1703488. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 2539-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0405/2017 anexado à consulta. Baixo risco CVCO.

26. O protocolo nº. 97476/2017, em nome de LUIZ CARLOS CLARO DA SILVA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1722677474. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 2539-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0410/2017 anexado à consulta. Baixo risco CVCO e SEMMA.

27. O protocolo nº. 97503/2017, em nome de THIAGO WAGNER GONÇALVES, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1722356461. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 8711-5/05. Alto risco CVCO, Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária e DEMUTRAN.

28. O protocolo nº. 97963/2017, em nome de GL FERREIRA TRANSPORTES - ME, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1722252041. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4930-2/01, 4930-2/02 e 4930-2/04. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0371/2017 anexado à consulta. Alto risco DEMUTRAN.

29. O protocolo nº. 99363/2017, em nome de LARISSA SILVA DE OLIVEIRA MOREIRA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1721782384. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAE: 8730-1/02. Solicita parecer da SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social.

30. O protocolo nº. 97948/2017, em nome de ROSANE ELBANI KSIASKIENICZ, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1707131. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Secundária (UTP do Itaqui). Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 2330-3/02 e 2330-3/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0416/2017 anexado à consulta. Alto risco CVCO e SEMMA.

31. O protocolo nº. 99147/2017, em nome de FABIANO DA SILVA MARIANO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1722568674. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio 3. CNAE: 4530-7/04. Não é atribuição do CMPDU julgar indeferimento pela legislação de Zoneamento de Uso e Ocupação do solo.

CONSULTAS AMARELAS

1. O protocolo nº. 91344/2017, em nome de COMERCIAL DE CARROCERIAS TARUMÃ LTDA., solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 239272/2016. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a manutenção das contrapartidas definidas pela Equipe Técnica Municipal em 04/07/2017 e anuídas por este CMPDU em 12/07/2017.
2. O protocolo nº. 90392/2017, em nome de FERRAGENS NEGRÃO COMERCIAL LTDA. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere a retificação do Termo de Compromisso firmado em 03/11/2016. Mantém as contrapartidas definidas pelo Grupo Técnico em 27/01/2016.
3. O protocolo nº. 96825/2017, em nome de PAULO CESAR BOZZA, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 54523/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido condomínio edilício horizontal 02 unidades.
4. O protocolo nº. 91564/2017, em nome de VANIA PADILHA, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 84885/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária – barracão para depósito e armazenamento.
5. O protocolo nº. 91562/2017, em nome de VANIA PADILHA, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 70210/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação. Não é atribuição do CMPDU. Atender taxa de ocupação máxima – 50%.
6. O protocolo nº. 90968/2017, em nome de ELOI DA FONTOURA BASTOS, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 89606/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido condomínio edilício horizontal 02 unidades.
7. O protocolo nº. 91474/2017, em nome de WANDERLEY DE SOUZA, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 89606/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido condomínio edilício horizontal 02 unidades.
8. O protocolo nº. 95319/2017, em nome de ELIANE CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 89935/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido condomínio edilício vertical 02 unidades.
9. O protocolo nº. 93902/2017, em nome de IVORI VARELA CABRAL, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 78854/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento

CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido industrial 3, fabricação de peças e equipamentos mecânicos. Condicionado ao parecer da SEMMA.

10. O protocolo nº. 93578/2017, em nome de ELOI DA FONTOURA BASTOS, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 92912/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido condomínio edilício horizontal 02 unidades.

11. O protocolo nº. 94059/2017, em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 261761/2016. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido público 2, unidade escolar.

12. O protocolo nº. 90237/2017, em nome de CESAR FERANDIN DUGATTO, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 70483/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido. Solicita esclarecer a atividade.

13. O protocolo nº. 90238/2017, em nome de MEF ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA., solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 70476/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido. Solicita esclarecer a atividade.

14. O protocolo nº. 89141/2017, em nome de JULIANA CAROLINE MARQUES, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 37049/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução das vagas de estacionamento e taxa de permeabilidade. O CMPDU informa que a SEMU/DPTU iniciou um reestudo das características atuais de uso e ocupação do solo e das dimensões da rua Joinville.

15. O protocolo nº. 86217/2017, em nome de WENCESLAU COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 59791/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido comércio e serviço específico (posto de gasolina).

16. O protocolo nº. 96047/2017, em nome de BELLA CONSTRUTORA LTDA. - EPP, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 91830/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido condomínio edilício horizontal 02 unidades.

17. O protocolo nº. 89942/2017, em nome de JOSÉ BABINSKI, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 78409/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido condomínio edilício horizontal 02 unidades. O CMPDU informa que a Lei 1918/2012 e alterações estão vigentes (que estabelece normas para o uso e ocupação do loteamento Núcleo Residencial Del Rey), porém atualmente em processo de revogação junto a Câmara Municipal.

CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

18. O protocolo nº. 97706/2017, em nome de ANDREAS SOARES ROSCHEL, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 59111/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução do recuo. Não é atribuição do CMPDU.

19. O protocolo nº. 88973/2017, em nome de ROSIANE DE LARA BISCAIA CECHELLA, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 62980/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação. Não é atribuição do CMPDU.

20. O protocolo nº. 93492/2017 - Ofício 355/2017-SEMU, em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a aprovação do plano de urbanização da zona especial de interesse social – ZEIS 1 / Costeirinha e demais parâmetros de parcelamento ocupação do solo e parâmetros de uso do solo. Conforme resolução a ser publicada.

21. O protocolo nº. 56605/2017, em nome de ASSOCIAÇÃO GRUPO BOTICÁRIO, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 65377/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 2 – ampliação do empreendimento para uso do lazer dos funcionários, aproximadamente 3.052,14m². Dispensa da contrapartida conforme parecer da ETM. Condicionado ao CVCO a melhoria do acesso de veículos e pedestres, com implantação de pavimentação e também a execução/revitalização das calçadas na Rua Anneliese Gellert Krigsner.

22. O protocolo nº. 69640/2017, em nome de VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 8502/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Industrial 3, com área de 7.166,24m² - para veículos automotores e deram anuência as contrapartidas elaboradas pela ETM em 23/10/2017. Para a emissão da licença de construção fica condicionado a elaboração do Termo de Compromisso.

23. O protocolo nº. 98897/2017, em nome de EDENILSON CARLOS FERRY, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 50696/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere a alteração do uso para permitido no zoneamento Zona Especial Estrutural – ZEE. Não é atribuição do CMPDU. O CMPDU informa que o imóvel em questão encontra-se em processo de desapropriação (Decreto 2813/2017).

Nada mais havendo, eu, Andrea Abilhoa Klauberg, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. São José dos Pinhais, 30 de Outubro de 2017.

ADÃO CETNARSKI NETO
Presidente

LUCAS GRUBBA PIGATTO
Titular



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

RIBAMAR CORDEIRO RIBAS
Titular

ADEMIR GARCIA
Titular

FERNADO JOSÉ CURI STABEN JUNIOR
Titular

NELCINDO RODRIGO ROSSET
Titular

CARLOS EDUARDO TOLEDO FARIA
Suplente

ARIANE FÁTIMA BAUMANN
Titular

PABLO JAVIER MUJICA MENEZES
Titular

EDUARDO ÁVILA DE MATOS
Titular

ADRIANE CORDONI SAVI
Titular

LEOPOLDO MAGNO MEDEIROS GUIMARÃES
Titular

SILMARA ELISANGELA MOLLETTA
Suplente

JOSE MAURÍCIO PRÉCOMA MIRANDA
Titular

ANDREA ABILHOA KLAUBERG
Secretária Executiva

RONALDO R. DE OLIVEIRA BORTOLETTO
Titular